



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro de **NOTAÇÃO N° 07**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3092 /2007
07

Em 21/11/07
Assinatura do Plenário

Em, 22/11/07.

Human Pepeine Lim.
Assessora de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, a criação de um centro cultural no Bairro Residencial Oeste – Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

À Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a criação de um centro cultural no Bairro Residencial Oeste – Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O referido Bairro é novo se comparados a outros daquela localidade. Por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente no que tange a cultura.

A criação de um centro Cultural nessa região servirá como um laboratório de idéias, ao antecipar e identificar estratégias e políticas culturais adequadas; como uma base para a coleta, transmissão, disseminação e compartilhamento de informações, conhecimentos e boas práticas; como uma construtora de capacidades humanas e institucionais junto as Cidades do Distrito Federal.

Os princípios fundamentais de diversidade e liberdade cultural para o avanço da compreensão mútua operam sempre lado a lado: assegurar a “orquestragem de diferentes culturas, não rumo à uniformidade, mas sim à união na diversidade, para que os seres humanos não se aprisionem em suas separações, mas, sim, compartilhem as riquezas de uma única cultura mundial diversificada (Relatório do Diretor Geral da UNESCO, 1947).”

Portanto, reconhecendo que essa Secretaria de Estado de Cultura busca a promoção, nas várias regiões do DF, de um ambiente que encoraje os indivíduos e os grupos sociais à criação, disseminação, distribuição e acesso às suas expressões culturais, tanto da sua própria comunidade quanto nas oriundas de outras Regiões Administrativas; e integra a cultura ao desenvolvimento sustentável, fortalecendo as suas indústrias culturais, capacitando-os a desenvolver e implementar políticas culturais, transmissão de tecnologia, apoio financeiro e tratamento preferencial para seus artistas e outros profissionais da cultura, assim como para os seus bens e serviços culturais, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSOR	ENÁRIO
Recebi em 20/11/07	Assinatura
Chris Bok	16.815

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3092/07
Fls. N.º 01